# PROGESP

# Boletim de Pessoal

# Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 13 de junho de 2014 - ---- N° 32/14

# PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JUNHO DE 2014

A Diretora do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE, no uso da sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036236/13-29,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a contar da data final de sua validade, por mais 30 dias consecutivos, a Portaria nº002 de 23 de maio de 2014, referente à Comissão de apuração dos fatos do Processo relacionado no caput desta Portaria.

Maria Cristina Faccioni Heuser Diretora do ICBS

### PORTARIA Nº 4040 DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência

que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022175/11-04,

### **RESOLVE:**

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada Comissão composta pelos servidores BARBARA GASPARONI FAGUNDES, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada em Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação e com exercício no Setor Administrativo da FABICO e JADER REMIÃO CARRASCO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Psicologia e com exercício na Vice-Direção do Instituto de Psicologia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos denunciados em epigrafe.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

**PRORHESC** 

# PORTARIA Nº 4043 DE 12 DE JUNHO DE 2014

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência Processo nº 23078.010260/12-57, que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.025058/12-20.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470. 04.10.12, e tendo em vista o que consta lno

# RESOLVE:

**RESOLVE:** 

REINSTAURAR Administrativo Disciplinar, a ser processado pela ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com Comissão integrada pelos servidores GERALDO exercício na Coordenadoria de Segurança da PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de Professor UFRGS, MAGUINORES FERREIRA PEREIRA, exercício Associado. lotado e com Departamento de Ciências LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do exercício na Divisão de Cadastro de Bens Móveis cargo de Assistente em Administração, lotado na e LARA VEIRAS COLLARES, ocupante do cargo Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com de Assistente em Administração, lotada e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e exercício RUDIE **CARNEIRO** MUTTI do de Assistente ocubante cargo Administração, lotado na Faculdade de Medicina processo em epígrafe bem como as demais e com exercício na Secretaria da Faculdade de infrações conexas que emergirem no decorrer dos Medicina, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em dias sejam concluídos os trabalhos no processo epígrafe bem como as demais infrações conexas em epígrafe. que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

REINSTAURAR PROCESSO. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR а ser processado pela Comissão integrada Processo servidores DANIEL AUGUSTO no ocupante Assistente do cargo de Morfológicas, Administração, lotada na PROPLAN e com Secretaria na de Relacões para, sob a Presidência PERRUCHO, Internacionais, do apurar os fatos denunciados m primeiro, trabalhos, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta)

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 4045 DE 13 DE JUNHO DE 2014

PORTARIA Nº 4044 DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 3 PRORHESC

04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023544/09-71,

**RESOLVE:** 

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Faculdade de Arquitetura, em substituição à servidora LUCI LUCAS COUTINHO na Comissão Processante designada pela Portaria 3015/13.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.